



**PROVÍNCIA DE NAMPULA
MUNICÍPIO DE ANGOCHE**

MANIFESTO ELEITORAL 2024-2028

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO,
INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL**

FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!



FICHA TÉCNICA

Título: Manifesto Eleitoral do Município de Angoche

Edição: Gabinete Central de Preparação de Eleições - ADOC

Maquetização e impressão:

Tiragem: 2.000 exemplares

Propriedade: FRELIMO

Maputo, 2023



**PROVÍNCIA DE NAMPULA
MUNICÍPIO DE ANGOCHE**

**MANIFESTO ELEITORAL
2024-2028
SEXTAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS**

Angoche, Setembro de 2023

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL
FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	7
1 CONTEXTUALIZAÇÃO	8
1.1 Localização geográfica, Extensão territorial e População	8
1.2 Resenha histórica	8
1.3 Principais Interesses Económicos, Sociais e Culturais	9
1.3.1 Interesses Económicos	9
1.3.1.1 Potencialidades	9
1.3.2 Interesses Socio-culturais	10
2 BALANÇO DO CUMPRIMENTO DO MANIFESTO ELEITORAL DE 2018	11
3 O NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNÍCIPES NO QUINQUÉNIO 2024-2028	12
3.1 Boa Governação	12
3.1.1 Descentralização.	12
3.1.2 Combate à Corrupção	12
3.1.3 Combate à Criminalidade	13
3.2 Governação Participativa e Inclusiva	13
3.3 Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia	14
3.3.1 Captação de Receitas Autárquica	14
3.3.2 Captação de receitas autárquicas	15
3.4 Desenvolvimento Social e Humano	15
3.4.1 Saúde.	15
3.4.2 Educação	16
3.4.3 Inclusão e Protecção Social	16
3.4.4 Cultura, Desporto e Recreação	17
3.5 Desenvolvimento Económico e Promoção de Emprego	18
3.5.1 Desenvolvimento Local	18
3.5.2 Geração de Renda	18
3.5.3 Indústria e Comércio	18
3.5.4 Turismo	19
3.5.5 Agricultura	19
3.5.6 Pecuária	19
3.6 Desenvolvimento de Infra-Estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos munícipes	20
3.6.1 Estradas (Redes viárias)	20
3.6.2 Transporte e Comunicações	20
3.6.3 Energia	21

3.6.4	Água e saneamento do Meio21
3.6.5	Edifícios Administrativos.22
3.6.6	Mercados e Feiras22
3.6.7	Cemitérios.23
3.7	Gestão Sustentável e Transporte dos Solos Urbanos	23
3.7.1	Planos de Estrutura Urbana23
3.7.2	Reservas municipais24
3.7.3	Espaços públicos24
3.7.4	Promoção de construções das habitações em áreas infra-estruturais	25
3.7.5	Ambiente25
3.8	Cooperação Inter-Municipal e Internacional	25
EXORTAÇÃO	26



FRELIMO

INTRODUÇÃO

A FRELIMO, reconhecendo a importância do poder local e da existência das autarquias como órgãos representativos, tem desencadeado e liderado o estabelecimento das bases para um crescimento e desenvolvimento económico e social local.

O processo de autarcização em Moçambique tem conhecido um progresso significativo e constitui uma demonstração clara, inequívoca e objectiva de que a FRELIMO está comprometida com o processo democrático e com a inclusão e participação de todos os cidadãos, sem qualquer tipo de discriminação, na busca de soluções para os seus problemas.

Com efeito, no dia 11 de Outubro de 2023, Moçambique vai realizar as Sextas Eleições Autárquicas, com vista a intensificar a consolidação do poder autárquico e criar condições para melhorar, cada vez mais, a qualidade de vida dos cidadãos que vivem nas zonas autarcizadas.

Para materializar este desejo no quinquénio 2024-2028, a FRELIMO apresenta aos munícipes da cidade de Angoche, o seu COMPROMISSO COM O POVO, sob a forma de Manifesto Eleitoral, alicerçado nos seguintes domínios:

- Boa Governação;
- Governação Participativa e Inclusiva;
- Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia;
- Desenvolvimento Social e Humano;
- Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego;
- Desenvolvimento de Infra-estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Munícipes;

- Gestão Sustentável e Transparente do Solo Urbano;
- Cooperação Inter-municipal e Internacional.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

As sextas Eleições Autárquicas a 11 de Outubro de 2023, no Município de Angoche, é a oportunidade que os munícipes têm de RESGATAR a imagem da Vila de Angoche, que no mandato prestes a findar é, insustentavelmente, dirigido pela oposição, deixando gorados os almejados sonhos e aspirações dos munícipes, de viver num município de Angoche ideal, onde a governação estará centrada na participação dos munícipes, da sociedade civil e dos parceiros, em geral e das mulheres e jovens, de forma particular, fazendo com que todos se orgulhem por viver numa Cidade atractiva, limpa e próspera, visando melhorar qualidade de vida de todos e aproximar os serviços públicos ao cidadão, cada vez melhor qualidade.

1.1 Localização geográfica, Extensão territorial e População

O Município da Cidade de Angoche localiza-se na Sede do distrito do mesmo nome, a cerca de 182 Km a sudeste da capital Provincial de Nampula. Possui uma extensão territorial de 188 Km², delimitado a Norte pela localidade de Naiculo, através dos rios Xithalane e N'locanhama; a Sul pelo arquipélago de Angoche, através do canal de Angoche; a Oeste pelo canal de Angoche e a Este pelo Oceano Índico.

Segundo o Censo populacional de 2017, Angoche conta com 103.769 habitantes, distribuídos em 5 Localidades Autárquicas, com 40 bairros. A maior parte dos nossos munícipes é jovem, com destaque para a população feminina. A maior parte desta população professa a religião Islâmica e uma menor parte é cristã. As nossas línguas no município são maioritariamente “Ekoti e Emakhuwa” e

1.2 Resenha histórica

O distrito de Angoche, em geral, e o nosso município, em particular, foi, desde o Sultanato de Angoche, no período colonial e até ao período pós-Independência, um ponto de trocas comerciais e, conseqüentemente, de intercâmbio cultural.

O Governo Colonial Português, para melhor gerir o crescimento da população branca depois da II Guerra Mundial, em 1951, foi obrigado a adoptar uma nova Carta Orgânica do Ultramar, que lhe permitiu sistematizar a sua política municipal. Na altura, foi aprovado um Diploma legislativo que criou as “Comissões Municipais”, uma espécie de pré-município, em todos os concelhos onde o número de eleitores era inferior a 300. Assim, a portaria nº 11579, de Agosto de

1956, transformou a Comissão Administrativa do Concelho de António Ênes, em Comissão Municipal (Câmara Municipal).

Com a proclamação da Independência Nacional, a Cidade de António Ênes toma a designação de Angoche, em Fevereiro de 1976. Em 1978 a Câmara Municipal foi transformada em Conselho Executivo Distrital e classificada como Cidade de Nível D (Lei 5,6,7/78 de 22 de Abril). Em 1997 a Cidade é elevada à categoria de Município de Cidade, ao abrigo da Lei 10/97 de 31 de Maio. Nas primeiras Eleições Autárquicas, realizadas em 1998, a FRELIMO saiu vitoriosa.

1.3 Principais Interesses Económicos, Sociais e Culturais

1.3.1 Interesses Económicos

A agricultura e a pesca são actividades predominantes e envolvem quase todos os agregados familiares. De um modo geral, a agricultura é praticada, manualmente, em pequenas explorações familiares em regime de consociação de culturas com base em variedades locais. A pesca é basicamente artesanal e é o garante de sustento de uma grande parte da população do município.

Os munícipes de Angoche são activos e interventivos nos comércios informal e formal; nos serviços públicos e privados, nas indústrias extrativas e agro-industriais, e nos transportes de pessoas e bens.

Em Angoche, existem pequenas indústrias locais (pesca, carpintaria, pedreira, serralharia mecânica e artesanato) que surgem como alternativas à actividade agrícola, ou prolongamento da sua actividade.

O município dispõe de excelentes zonas para o turismo, das quais citamos as seguintes: Praia Nova, a 7Km da cidade de Angoche; Monte Parapato, Malatane-Cerema, Praia -velha, Praia Macho, Ilhas de EguriYampuiniha e de Iepa.

1.3.1.1 Potencialidades

O Município de Angoche oferece as grandes potencialidades económicas, socioculturais, turísticas e ambientais de referência, sendo de destacar:

- a) Recursos humanos: homens e mulheres com talentos, criativos e com vontade de trabalhar e prosperar;

- b) Recursos naturais: praias, dunas, mangal, monte Parapato;
- c) Recursos minerais: areias pesadas, petróleo, pedra e areia para construção;
- d) Mariscos: camarão, lagosta, lula, caranguejo;
- e) Cultura e Turismo: danças, gastronomia, biblioteca;
- f) Agricultura: arroz, coco, castanha de caju e amendoim.

Estas e outras potencialidades fazem com que o município de Angoche seja um local certo por apostar e investir.

1.3.2 Interesses Socio-culturais

Os munícipes de Angoche notabilizam-se por serem religiosos, professando o islamismo e o cristianismo, onde o Islão é a religião com maior expressão. Para além da religião, encontramos no município vários grupos culturais que praticam diversos tipos de danças e cânticos típicos da região, como é o caso de Mauliti, Tufo, Parampara, Nsope, Likorea, Lipueco, Namahandja e Rumba, Algumas destas danças relatam o passado histórico de Angoche.

Na juventude, destaca-se a existência de grupos de activistas e associações juvenis, desportivas e culturais que se dedicam à promoção de boas práticas no seio dos munícipes.

A prática dos Festivais do camarão e de cultura tem sido usada como meio de promoção das potencialidades de que o município dispõe e de promoção da sua imagem no País e além-fronteira. Esta actividade ocorre em paralelo com a promoção desportiva de diversas modalidades.

2 BALANÇO DO CUMPRIMENTO DO MANIFESTO ELEITORAL DE 2018

Estando sob gestão da oposição, concretamente da Renamo, desde as últimas eleições Autárquicas de 2018, a vida no Município de Angoche é caracterizada pela frustração dos munícipes.

Ao longo do mandato de 2019–2023, prestes a terminar, testemunhamos promessas que não foram materializadas; projectos que começam e não terminam; uma governação de exclusão dos munícipes na tomada de decisões; falta de transparência; uma postura urbana não atraente, acentuada degradação ambiental, o que revela uma evidente incapacidade de governação, na qual os munícipes foram completamente esquecidos e não participaram no processo de tomada de decisão. Em suma, o mandato deste executivo municipal 2018-2023 foi, completamente, falhado.

Ciente da sua responsabilidade de proporcionar o bem-estar da população, a todos os níveis, a FRELIMO, através do seu Governo Distrital, continuou a assegurar a permanente dinamismo na implementação das actividades políticas, económicas e sociais da população de Angoche.

Para reverter a situação prevalecente na cidade de Angoche e devolver a esperança aos Municípios, a FRELIMO identifica, dentre varios desafios para o próximo quinquénio 2024-2028, a necessidade de dotar a cidade de:

- a) Transporte semi-colectivo de passageiros;
- b) Terminal de transportes rodoviários;
- c) Investimentos em empresas agro-industriais e de pescas;
- d) Retoma do transporte marítimo no Porto de Angoche;
- e) Recuperação do parque industrial, ora adormecido;
- f) Museu aberto, que retrate a história local; e
- g) Ginásio público.

3 O NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNICÍPIOS NO QUINQUÉNIO 2024-2028

O objectivo principal da acção da FRELIMO centra-se na melhoria das condições de vida dos Municípios, em ambiente de paz, harmonia e tranquilidade. Para o efeito, no próximo quinquénio, a FRELIMO assume os seguintes compromissos:

3.1 Boa Governação

Para a FRELIMO, a governação autárquica deve ser íntegra, moderna, inclusiva e competente. Para o alcance destes objectivos no Município de Angoche, a FRELIMO compromete-se a:

- a) Reforçar o relacionamento entre os órgãos executivos municipais, distritais, provinciais, centrais e a sociedade civil;
- b) Priorizar o diálogo aberto com os municípios nas comunidades, como forma de auscultar a vontade popular;
- c) Promover consultas comunitárias, para assegurar a tomada de decisões concertadas na governação municipal;
- d) Pautar pela cultura de prestação de contas aos municípios através de encontros populares, sessões, publicações nas vitrinas, boletins informativos, e outros meios de comunicação.

3.1.1 Descentralização

- a) Atribuir competências às localidades autárquicas na administração de recursos próprios;
- b) Estabelecer um elo de ligação entre a edilidade, localidade autárquica e secretários de bairro, com vista a articular as políticas e acções governativas.

3.1.2 Combate à Corrupção

- a) Elaborar e divulgar um Código de conduta ética contra a corrupção, dentro do município;

- b) Colocar caixas de reclamações nas sedes do Conselho Municipal e das localidades municipais;
- c) Criar uma Linha Verde para a recepção de denúncias e demais contribuições dos munícipes;
- d) Dar seguimento às denúncias e responsabilizar os infractores;
- e) Reduzir o tempo de espera no atendimento ao público e na resposta ao expediente.

3.1.3 Combate à Criminalidade

- a) Criar e operacionalizar a iniciativa “Um bairro, Um Centro de Policiamento Comunitário”;
- b) Sensibilizar as comunidades para denunciarem os malfeitores nas zonas de residência, colaborando a Polícia da República de Moçambique (PRM), a Polícia Municipal (PM) e com os Conselhos de Policiamento comunitário;
- c) Implementar as patrulhas nos bairros;
- d) Garantir a protecção e segurança do “denunciante” de crimes ou actos violentos.

3.2 Governação Participativa e Inclusiva

A FRELIMO considera que a boa governação promove a transparência e uma participação activa e inclusiva dos cidadãos no processo de desenvolvimento local, garantindo a identificação das oportunidades, prioridades, desafios e desenho de planos de acção adequados para cada estágio de desenvolvimento. Para o efeito, a FRELIMO compromete-se a:

- a) Intensificar a articulação e participação das autoridades comunitárias, sector privado e sociedade civil na planificação e realização das acções municipais.

- b) Garantir a participação dos munícipes na planificação, execução, monitoria e avaliação das acções e fundos municipais;
- c) Divulgar, a vários níveis, os fundos alocados e colectados na autarquia;
- d) Criar espaços públicos (fóruns locais, conselhos consultivos locais, consultas comunitárias, audiências públicas, associações públicas, entre outros), onde os munícipes possam expôr, livremente, as suas prioridades e dificuldades;
- e) Envolver as camadas sociais nas estruturas de tomada de decisões da governação municipal;
- f) Possibilitar a integração do público, em especial as pessoas portadoras de deficiência nos processos decisórios; e
- g) Envolver o sector privado e outros actores, na gestão municipal.

3.3 Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia

A FRELIMO é um Partido que promove a criação de riqueza, emprego, auto-emprego, empreendedorismo e criação de um ambiente de negócios favorável ao investimento nacional e estrangeiro. Para o efeito, a FRELIMO tem como compromisso:

- a) Criar o cadastro de contribuintes do município;
- b) Assegurar a fiscalização periódica, por ramo de actividade económica;
- c) Ajustar as taxas a vigorar na autarquia, à nova realidade; e
- d) Promover campanhas de sensibilização para o pagamento de Impostos na autarquia.

3.3.1 Captação de Receitas Autárquica

- a) Identificar novas fontes de colecta de impostos, para equilibrar as receitas e despesas a efectuar;

- b) Articular, com as entidades competentes, de modo que a autarquia beneficie de uma percentagem de retorno das Taxas de Radiofusão e de Lixo;
- c) Promover acções que visem a transparência na arrecadação de receitas, afixando o valor diário coletado em todas instituições municipais, incluindo os mercados; e
- d) Implementar o “Fluxo de Caixa” para registar todas as entradas e saídas de receitas do Município.

3.3.2 Captação de receitas autárquicas

- a) Colectar receitas junto aos ramos de actividades económicas existentes na autarquia;
- b) Implementar a cobrança do Imposto Predial Autárquico (IPRA); e
- c) Criar postos móveis de cobrança do Imposto Pessoal Autárquico (IPA).

3.4 Desenvolvimento Social e Humano

Ciente de que o capital humano é um recurso indispensável para o desenvolvimento do Município de Angoche, a FRELIMO irá centrar a sua atenção nas seguintes áreas:

3.4.1 Saúde

- a) Expandir os serviços da saúde para as zonas periféricas da autarquia;
- b) Apoiar os Centros de Saúde da autarquia, com equipamentos básicos;
- c) Garantir a divulgação de programas de combate à desnutrição crónica, prevenção e combate às doenças de transmissão sexual (DTS) e HIV-SIDA, à violência baseada no género, à malária, à cólera e outras enfermidades;
- d) Sensibilizar os munícipes a aderirem aos serviços de saúde materna e infantil e aos partos institucionalizados;

- e) Concluir o Centro de Saúde de Thamole; e
- f) Construir Centros de Saúde de Cerema e Murrua.

3.4.2 Educação

- a) Construir três salas de aulas em Nanthagala e igualmente em Murruquine, visando expandir a rede escolar para as zonas com necessidades de serviços de educação;
- b) Realizar campanhas de sensibilização para a retenção da rapariga na escola, envolvendo as comunidades locais;
- c) Construir 30 salas de aula e apetrechá-las com carteiras escolares, com vista a melhorar as condições de ensino e aprendizagem nas escolas primárias de 25 e 26 de Setembro (Mawimpe e Johar B), Thamole, Namaripe e Eduardo Mondlane);
- d) Promover concursos de “Leitura e Redacção” nas escolas primárias e básicas, e “Olimpíadas de Ciências Naturais e Matemática, e de Ciências Sociais e Línguas” nas escolas secundárias;
- e) Construir 5 muros de vedação dos recintos escolares, nas comunidades de Mawimpe e Johar B, Thamole, Namaripe e Cerema;
- f) Atribuir 10 DUAT’s às escolas da Autarquia;
- g) Estabelecer 2 parcerias com entidades locais, para a construção de escolas comunitárias ou privadas, para educação de crianças em idade pré-escolar; e
- h) Realizar “Feiras de Ciência e Tecnologia” no município, anualmente.

3.4.3 Inclusão e Protecção Social

- a) Em coordenação com o INAS e outras entidades competentes, prestar assistência aos idosos, às pessoas com deficiência, e aos agregados familiares mais vulneráveis, através de pensão por velhice, invalidez e

de sobrevivência;

- b) identificar e dar apoio psico-social às crianças em situação de vulnerabilidade e às pessoas com doenças crónicas e degenerativas, através de subsídio por doença, maternidade e de sobrevivência, em coordenação com o INAS e outras entidades competentes;
- c) Mobilizar as empresas privadas locais, a inscreverem os seus trabalhadores no INSS; e
- d) Prestar assistência às famílias, na transladação de corpos de seus entes queridos.

3.4.4 Cultura, Desporto e Recreação

- a) Realizar 1 festival cultural e de gastronomia, anualmente, como forma de resgatar e promover a cultura local;
- b) Criar um museu aberto no miradouro do Monte Parapato para retratar a história local;
- c) Promover a candidatura da cidade de Angoche a Património Mundial da Cultura, em articulação com o Ministério de Cultura e a UNESCO;
- d) Formar 10 jovens em matéria de produção de música, junto da Casa Distrital de Cultura;
- e) Apoiar 10 escolas, com diverso material de desporto, para intensificar o intercâmbio desportivo entre as escolas;
- f) Assegurar a reabilitação dos campos de futebol de salão 16 de Moeda, Sporting e CCA, estes dois últimos em coordenação com os proprietários;
- g) Reabilitar o campo municipal de futebol onze;
- h) Construir de raiz um campo de futebol e polivalente, no bairro de Cerema;
- i) Apoiar os clubes com material de desporto para reforçar a prática no

Município;

- j) Promover o desporto masculino e feminino em várias modalidades (futebol de onze, futsal, basquetebol, futebol de praia e atletismo), em competições nas localidades municipais; e
- k) Reabilitar o jardim do parque infantil, para proporcionar um ambiente recreativo atractivo e recreativo para as crianças.

3.5 Desenvolvimento Económico e Promoção de Emprego

A FRELIMO aposta no envolvimento dos munícipes nas diversas actividades económicas e sociais, como alavanca para a promoção e criação de emprego, pelo que se compromete a:

3.5.1 Desenvolvimento Local

- a) **Conceber o Plano Estratégico de Desenvolvimento da cidade de Angoche;**
- b) **Criar o Fórum Económico para o Desenvolvimento de Angoche (FEDA), para atrair investimentos em todas áreas;**

3.5.2 Geração de Renda

- c) Conceber uma linha de financiamento para projetos agro-pecuários no cinturão verde;
- d) Conceder financiamentos ou créditos para 10 associações agrícolas e 9 projetos para diversas actividades económicas.

3.5.3 Indústria e Comércio

- a) Criar o cadastro das actividades económicas e associados no ramo de indústria e comércio no município;
- b) Promover contactos permanentes com os agentes económicas de várias áreas, para tornar o processo de tomada de decisões mais adequado à realidade local; e

3.5.4 Turismo

- a) A FRELIMO compromete-se a fazer da Praia Nova um destino turístico de referência para isso, vamos:
 - a1 Incentivar os concessionários dos terrenos na Praia Nova a construir ou reabilitar as infra-estruturas da Praia Nova;
 - b1 Criar uma plataforma para divulgar as potencialidades turísticas da Praia Nova, em particular, e do município, em geral;
 - c1 Em articulação com as entidades competentes, criar taxas exclusivas e bonificadas para os investidores na Praia Nova e no Município no seu todo;
 - b) Divulgar e capitalizar a história do Monte Parapato e Malatane, como um atractivo turístico.

3.5.5 Agricultura

- a) Fornecer insumos agrícolas a 10 associações, para o fomento da horticultura e fruticultura no município; e
- b) Criar um fundo municipal para apoiar os pequenos agricultores locais.

3.5.6 Pecuária

- a) Reabilitar o matadouro municipal;
- b) Criar parcerias com os agentes económicos locais para a construção de um talho no mercado central;
- c) Promover o fomento da pecuária nas áreas periféricas da autarquia; e
- d) Incentivar a criação de associações de criadores de gado.

3.5.7 Pesca

- a) Incentivar a criação de mais associações de pescadores na área municipal;
- b) Construir um sistema de frio no Metal Boxe, para a conservação do pescado dos nossos municípios; e
- c) Mobilizar os pescadores a formalizarem a sua actividade, cadastrando-se de acordo com o ramo da sua actividade.

3.6 Desenvolvimento de Infra-Estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos municípios

Nesta componente vital para o desenvolvimento sustentável da nossa Autarquia, a FRELIMO vai:

3.6.1 Estradas (Redes viárias)

- a) Pavimentar as estradas Boa Viagem a Cuannha, rua dos coconoteiros, avenida dos combatentes;
- b) Pavimentar a via da Praia Nova;
- c) Abrir uma estrada de terra batida que liga as comunidades de Praia Nova à Praia Velha, no Bairro de Thamole;
- d) Construir um pontão sobre o rio N'Loganhama entre Murruquine e Naholoco;
- e) Reabilitar o dique de Thamole;
- f) Reabrir a estrada da Praça do Monte Parapato a Puli;
- g) Construir duas rotundas (Km3 e terminal da Boleia);

3.6.2 Transporte e Comunicações

- a) Criar uma empresa municipal de transportes;

- b) Mobilizar o empresariado local a investir no transporte urbano;
- c) Adquirir um autocarro para a Assembleia Municipal;
- d) Adquirir 5 autocarros para o transporte semi-colectivo de passageiros;
- e) Instalar uma estação televisiva local, em coordenação com os Governos Provincial e Central,
- f) Estabelecer parceria com a rádio local para a divulgação das realizações e projectos do Município;
- g) Montar praças digitais nos jardins e na Praça da Juventude, no bairro Cerema.

3.6.3 Energia

Em coordenação com a EDM:

- a) Garantir a manutenção da iluminação pública das principais vias da Autarquia; e
- b) Assegurar a expansão da rede de energia eléctrica para Chitalane, Muruquine, Mahile, Naholoco e Nathangala.

3.6.4 Água e saneamento do Meio

- a) Fazer a manutenção de sarjetas em 2km nas ruas da puli, Horta A, B, Johar A e Inguri;
- b) Abrir 6 valas de drenagem no Bairro Cimento B, Inguri e Puli;
- c) Reabilitar 5 furos de água nos seguintes locais: Régulo Zuamu-zuamu, 16 casas, Horta C, Johar A e Namawe;
- d) Construir 4 furos de água nos bairros Praia Macho, Johar C, Iyepa e Horta E;
- e) Abrir um aterro municipal para a deposição de resíduos sólidos;

- f) Identificar lugares apropriados para a deposição de resíduos sólidos na urbe;
- g) Garantir a recolha diária de resíduos sólidos;
- h) Construir 10 sanitários públicos nos locais com maior concentração da população (ao longo da orla marítima, mercados, hospital e terminais de transporte);
- i) Colocar depósitos de lixo ao longo das vias públicas;
- j) Promover palestras de sensibilização dos munícipes sobre saneamento do meio; e
- k) Criar Empresa Municipal de Obras, Salubridade e Saneamento (EMOSA).

3.6.5 Edifícios Administrativos

- a) Reabilitar os edifícios onde funcionam as localidades autárquicas;
- b) Construir o comando da Polícia Municipal;
- c) Construir a residência oficial do Presidente do Conselho Municipal;
- d) Construir uma tribuna e um palco para comícios populares;
- e) Construir edifício para o funcionamento da Sede da Localidade de Cerema; e
- f) Reabilitar os passeios e bancos, ao longo das vias pública.

3.6.6 Mercados e Feiras

- a) Construir 4 mercados nos bairros de Horta D, no mercado Cuannha, Cerema, Mawimpi.
- b) Abrir uma feira municipal no bairro de Johar B; e
- c) Criar uma associação de vendedores, para atender as necessidades

pontuais das infraestruturas públicas nos mercados e feiras.

3.6.7 Cemitérios

- a) Construir um novo cemitério municipal (na zona do aeroporto);
- b) Concluir a morgue no Hospital Rural de Angoche e instalar o respectivo sistema de frio, com capacidade para a conservação de 6 corpos; e
- c) Adquirir viatura para os serviços funerários.

3.7 Gestão Sustentável e Transporte dos Solos Urbanos

A FRELIMO encara a ocupação sustentável dos espaços públicos e a identificação de reservas municipais como determinantes para o estabelecimento de centros urbanos resilientes as mudanças climáticas, pelo que se compromete a:

3.7.1 Planos de Estrutura Urbana

- a) Elaborar e implementar um Plano de Estrutura Municipal, com enfoque para as zonas turística da Praia, industrial e de expansão;
- b) Garantir a postura municipal sustentável, promovendo o embelezamento dos espaços públicos;
- c) Assegurar a sinalização vertical, com a colocação de placas para a identificação das ruas e bairros;
- d) Sensibilizar os proprietários dos imóveis a garantirem a sua pintura;
- e) Desenvolver acções de combate à erosão costeira, e sensibilizar os municípios a promoverem boas práticas para o combate à erosão; e
- f) Plantar árvores de protecção de solo e de sombra nas zonas propensas à erosão.

3.7.2 Reservas municipais

A FRELIMO vai assegurar a reserva de 12 espaços para a instalação das seguintes entidades:

- a) Comando da Polícia Municipal;
- b) Posto Policial da PRM;
- c) Campo de futebol de onze;
- d) Escolas Primária e Secundária;
- e) Escola Técnico-profissional;
- f) Mercados;
- g) Centro de Saúde;
- h) Residências de funcionários;
- i) Habitações públicas; e
- j) Espaços para Jardins e Praças.

3.7.3 Espaços públicos

- a) Abrir um espaço público municipal para comícios;
- b) Repôr os bancos danificados nas vias públicas;
- c) Melhorar os triângulos de circulação no Km3, na zona da Fábrica e na Boleia;
- d) Criar um jardim na Praça da Juventude;
- e) Mobilizar o empresariado local para a construção de instâncias turísticas na zona da praia.

3.7.4 Promoção de construções das habitações em áreas infra-estruturais

- a) Sensibilizar os munícipes para legalização dos seus terrenos e, posteriormente, para a aquisição de DUAT's;
- b) Garantir a concessão célere de licenças de construção, após a legalização dos terrenos e autorização do Conselho Municipal;
- c) Assegurar o arruamento nos bairros municipais, como forma de promover a urbanização;
- d) Identificar e divulgar as ruas prioritárias para a construção de "flats" ou expansão da área urbanizada.

3.7.5 Ambiente

- a) Sensibilizar os munícipes a criarem jardins nas suas residências, como forma de promover um ambiente mais atractivo;
- b) Plantar árvores de sombra nos espaços públicos, nas sedes das localidades autárquicas e no Conselho municipal; e
- c) Criar espaços verdes nos espaços públicos.

3.8 Cooperação Inter-Municipal e Internacional

A FRELIMO assume o compromisso de continuar a privilegiar a partilha de boas práticas de gestão municipal, pelo que se compromete a:

- a) Consolidar e estabelecer novas parcerias com autarquias dentro e fora do País; e
- b) Assegurar a continuação da sua qualidade de membro da ANAMM e da UCCLA, pagando as respectivas quotas.

EXORTAÇÃO

Caro Município,

Os compromissos apresentados pela FRELIMO são claros, objectivos e realistas! São compromissos com a inclusão de todos na gestão municipal, na busca do bem-estar e da felicidade dos cidadãos: crianças, jovens (raparigas e rapazes), homens, mulheres, pessoa idosa, pessoa com deficiência, de todos os grupos sociais, sem discriminação.

Por isso, no dia 11 de Outubro de 2023, dirige-te, muito cedo, à Assembleia de Voto, onde te recenseaste, para cumprires o teu dever como cidadão, escolhendo quem vai gerir bem o Município de Angoche, resolvendo os problemas da tua comunidade! Vai votar na FRELIMO, Partido sério, que tem na sua lista quadros experientes e de reconhecido mérito!

Vai cedo votar certo! Votar na FRELIMO, Partido que já demonstrou que traz soluções adequadas, para os desafios de cada fase de crescimento da tua família e de desenvolvimento económico e social da Cidade de Angoche. Votar na FRELIMO, é votar por uma governação municipal madura, experiente e aberta ao diálogo e inclusão do município.

Com o teu, o meu e o nosso Voto na FRELIMO, vamos garantir que **DALILA ABDUL RAIMO USSENE** lidere, connosco e com todos, os destinos do Município da Cidade de Angoche, tornando a Cidade mais moderna, urbana, mais resiliente e próspera.

No teu voto está o teu futuro, da tua família e dos municípios de Angoche.
Por isso, VOTA BEM E VOTA CERTO!

Vota no desenvolvimento inclusivo e sustentável do Município de Angoche!

VOTA NA FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!

60 ANOS
CONSOLIDANDO A UNIDADE NACIONAL,
PROMOVENDO A PAZ E O DESENVOLVIMENTO.

FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!



FRELIMO



FRELIMO